

PARECER: 90/2019

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 28 de Junho 2019

Salvador, 04 de julho de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 031/2019

PROCESSO: 513/2019

EMPRESA: GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTÁVES EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 92/2019

VALOR TOTAL: R\$ 1.398,50 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 28 de Junho 2019

Salvador, 04 de julho de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 032/2019

PROCESSO: 516/2019

EMPRESA: ATACADÃO 68 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de material para manutenção em ambiente das instalações da Desal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 93/2019

VALOR TOTAL: R\$ 10.324,40 (dez mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 28 de Junho 2019

Salvador, 04 de julho de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 05 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

EXECUTIVOS DOS EQUIPAMENTOS URBANOS

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos dos Equipamentos Urbanos (Arquitetura e Complementares).

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: (4302/OC-BR) - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

Referência Nº. 4.1

O Município de SALVADOR/BA assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Entre os serviços de consultoria ("serviços") está a contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Executivos dos Equipamentos Urbanos (Arquitetura e Complementares), formados por: Unidade de Educação Infantil (Creche/Escola), Terminal de Ônibus com Centro Comercial, Mercado Popular e Centro Cultural/Comunitário, do Projeto Novo Mané Dendê, com prazo de duração estimada de 180 dias.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou

instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas. A lista curta deverá conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H às 12H e das 14H às 17H (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 23 de julho de 2019 às 17H (hora local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª. Etapa: Projeto Novo Mané Dendê. Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador - Bahia - CEP: 40.070-050 - Tel.: +55 (71) 3202-4611 / +55 (71) 3202-4600. E-mail: mi.manedende@gmail.com.

Salvador, 04 de julho de 2019.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO CONVOCAÇÃO

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber e Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, torna público para conhecimento dos interessados que:

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2019 - Processo nº: 791/2019 - Tipo: menor preço

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Rua Baixa Fria - Bairro de São Rafael, Salvador/BA

Considerando a situação em que a proposta apresentada pela licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI-MVS, na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, encontra-se até 10% (dez por cento) superior a proposta da licitante BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, ora mais bem classificada, condição em que a MVS, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame e que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014,

LICITANTE CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA VALOR COEFICIENTE "K"
1º) CRL ENGENHARIA - INABILITADA	0,62
2º) BARRA'S CONSTRUÇÃO - HABILITADA	0,74
3º) SANTA FÉ ENGENHARIA* - INABILITADA	0,75
4º) MVS ENGENHARIA* - HABILITADA	0,79

CONVOCAMOS a empresa MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI-MVS para, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação, apresentar manifestação, expressa, de interesse para contratação do objeto licitado, com apresentação de proposta inferior àquela considerada vencedora do certame.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 04 de julho de 2019

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão